



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 028/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Campinas do Sul

1 – OBJETO

Aquisição de um Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo para a sala de emergência do Hospital Municipal é uma necessidade pois a administração municipal pretende implantar a Sala de Estabilização habilitada junto a Rede de Urgência e Emergência, conforme Portaria GM/MS nº 3/2017, Portaria GM/MS 1997/2023 e Nota Técnica nº 21/2024 – CGURG/MS.

A Implantação da Sala de Estabilização será um componente estratégico para a rede de atenção às urgências, com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até o seu encaminhamento para internação em serviços hospitalares ou para portas de urgências referenciadas.

Atualmente o Hospital Municipal possui toda a estrutura para a implantação da Sala de Estabilização faltando apenas o Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo para que esteja completa.

Cabe ressaltar que a aquisição deste equipamento será fundamental para que os profissionais médicos e enfermeiros do Hospital possam realizar um atendimento com precisão para os casos críticos ou de maior gravidade.

Além de que com a implantação da Sala de Estabilização o Hospital Municipal receberá mais recursos do Governo Federal.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do processo deverá apresentar toda a sua documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista e além disto, deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

- a) Habilitação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art.69, caput.
- b) Qualificação Técnica: AFE (Autorização de Funcionamento) da empresa Licitante fornecido pela ANVISA; Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.
- c) O equipamento deve possuir registro na ANVISA, Manual operacional em Português e garantia de no mínimo 1 ano.
- d) A empresa deverá prestar Assistência Técnica dos equipamentos no prazo de até 48 horas após o chamado, durante a vigência da garantia do equipamento, sem qualquer ônus ao Município de Campinas do Sul.
- e) O equipamento deverá dispor de Assistência Técnica autorizada, estando localizado a uma distância não superior a 500 (quinhentos) quilômetros da sede do Município de Campinas do Sul/RS. A indicação da assistência técnica terá por finalidade a utilização após o vencimento da garantia do produto.
- f) A empresa deverá realizar treinamento operacional do equipamento aos funcionários do Hospital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da quantidade foi realizado com base na necessidade atual do Hospital Municipal, abaixo segue quadro explicativo:

Descrição/Especificação	Quantidade/ Unidade
Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo O equipamento deve promover desfibrilação e cardioversão a pacientes acometidos de taquicardias e reverter arritmias de fibrilação ventricular, além de monitoração de ECG, respiração e frequência cardíaca e com função de marca passo transcutâneo e desfibrilação externa automática.	1



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Parâmetros Incluso: Desfibrilador Bifásico, ECG (Eletrocardiograma), Bateria removível, DEA - Desfibrilador Externo Automático e Marcapasso Externo.

Características Técnicas Mínimas:

- Uso em pacientes adultos e pediátricos;
- Com alça de transporte;
- Com Tela (LCD) colorido de no mínimo 8 polegadas;
- Tecnologia Bifásica;
- Interface em Português;
- Bateria interna recarregável, de fácil substituição pelo próprio usuário, sem a necessidade da utilização de quaisquer tipos de ferramentas, com autonomia de, no mínimo 3 horas em modo de monitoração ou no mínimo 100 choques em carga máxima (360 J).
- Tecnologia de Checagem em tempo real - CTR: auto diagnostico que informa antecipadamente se existe qualquer ação de manutenção a ser realizada;
- Tecnologia de Prevenção de Morte Súbita - PMS;
- Configuração: Cardioversão, Desfibrilação, Monitorização de ECG 7D, Respiração, Funções ASC, DEA/PMS e Marcapasso;
- Fonte de alimentação 220v ou bivolt.

Desfibrilação:

- Deve permitir a carga de energia máxima em até 8 segundos com uma bateria totalmente carregada.
- Escala de desfibrilação de até 360 joules
- Aplicação de choque: Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação.

Monitoração de ECG:

- Com no mínimo sete derivações (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e C);
- Com possibilidade de visualização de no mínimo 2 curvas de ECG no display ao mesmo tempo;
- Deve possuir medição da frequência cardíaca de 20 a 300 batimentos por minuto, no mínimo;

Marca Passo externo não invasivo:

- Modos: demanda ou fixo;
- Com ajuste de frequência de estimulação;

Deve possuir todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

O equipamento deve possuir registro na ANVISA.

Manual operacional em Português.

Garantia de mínimo 1 ano.

A empresa deverá prestar Assistência Técnica do equipamentos no prazo de até 48 horas após o chamado, durante a vigência da garantia do equipamento, sem qualquer ônus ao Município de Campinas do Sul.

A empresa deverá realizar treinamento operacional do equipamento aos funcionários do Hospital.

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Neste processo podemos vislumbrar duas alternativas disponíveis no mercado para as operações diárias.

Alternativa 1: Aquisição de Modelo Simples - Desfibriladores sem as funções de DEA e Marca-Passo.

Alternativa 2: Aquisição de Modelo Avançado - Equipamento com todas as funcionalidades descritas, nesta ETP - Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo.

Sendo assim a escolha da Secretaria de Saúde pela alternativa 2, dá-se pensando em aumentar a capacidade de resposta em urgências e emergências, na melhoria na segurança e eficácia do tratamento para os pacientes, e sendo um aparelho mais tecnológico e moderno trará mais praticidade aos técnicos responsáveis pelo seu uso no dia a dia do ambiente hospitalar.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento das quantidades que devem compor o processo, foi realizada pesquisa de preços junto ao Portal de Compras Públicas, Sítios Eletrônicos Especializados e Fornecedores Locais. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Assim, a estimativa de preço apresenta-se no quadro abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	1	Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo	30.313,38

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 30.313,38 com base na pesquisa de preços realizada.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as especificações e condições, descritas no Termo de Referência.

A aquisição deste equipamento faz parte de uma série de melhorias já colocadas em práticas pela atual administração no Hospital Municipal de Campinas do Sul, o uso do mesmo permitirá um atendimento mais rápido e eficaz em casos de urgência e emergência, melhorando a qualidade do cuidado aos pacientes.

Além disto com a implantação da sala de estabilização, o hospital se tornará uma referência em seu atendimento regional e trará ao município mais recursos oriundos do Governo Federal, outro ponto é que o equipamento será adquirido com recurso oriundo do Governo do Estado do RS, sendo assim o município não precisará desembolsar valor de seu orçamento para a aquisição do mesmo.

8- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não se aplica a presente contratação, pois o objeto é indivisível. O mesmo será adquirido de forma unitária, onde o fracionamento não se torna possível para a presente contratação.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca-Passo pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Com um equipamento mais moderno e eficiente, espera-se uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência, reduzindo o tempo de intervenção e aumentando as chances de sobrevivência dos pacientes.
- **Aumento da Segurança do Paciente:** A utilização de tecnologia avançada diminuirá os riscos associados ao tratamento de emergências cardíacas, proporcionando maior segurança e confiança aos pacientes.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- **Redução de Falhas Operacionais:** Equipamentos novos e modernos reduzirão significativamente as falhas operacionais, garantindo uma maior disponibilidade e eficiência dos serviços de emergência.
- **Maior Eficiência Operacional:** A modernização dos equipamentos resultará em operações mais eficientes, com menor necessidade de reparos e manutenção emergencial, além de facilitar o trabalho dos profissionais de saúde.
- **Treinamento e Capacitação Eficientes:** Programas de treinamento eficazes garantirão que todos os profissionais de saúde estejam capacitados para utilizar o novo equipamento corretamente, aumentando a qualidade do atendimento e a segurança dos procedimentos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não se vislumbram providência prévias ao objeto, em virtude de que o município já possui em seu quadro servidores que serão devidamente treinados para o equipamento a ser adquirido.

A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 23 de maio de 2024.

Ermeson A. Tonel
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Campinas do Sul, 23 de maio de 2024

Processo Administrativo nº 028/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de um Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo.

Em análise ao Processo Administrativo 028/2024, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de um Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico com DEA e Marca Passo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito